



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,  
Vereador Erivelto Uliana.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta Colenda Casa de Leis, em conformidade com o que dispõe o art. 59, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 115, § 3º inciso X, do Regimento Interno, REQUER, após ouvido o Plenário, que o Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo encaminhe ao Prefeito de Venda Nova do Imigrante/ES, o seguinte pedido de informação:

A Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno preveem em seu Art. 3º e Art. 1º, como função legislativa - fiscalização financeira e de controle externo do Poder Executivo. Neste sentido requeremos que seja encaminhado à esta Casa de Leis sobre as informações conforme segue:

- Cópia de toda documentação referente a concessão de uso do prédio anexo ao Hospital Padre Máximo, bem como da Clínica/Laboratório Diagcenter, a qual fica localizada em prédio público;
- Cópia do contrato social da Clínica/Laboratório Diagcenter;
- Cópia de todos os contratos eventualmente existentes entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e a Clínica/Laboratório Diagcenter;
- Cópia de todos os contratos eventualmente existentes entre a Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES e o CIM Pedra Azul;
- Informações sobre a forma de escolha das empresas que estão sediadas no prédio anexo ao Hospital Padre Máximo (prédio da Clínica/Laboratório Diagcenter);
- Cópia do contrato ou convênio entre prefeitura e o Hospital Padre Máximo;

Por oportuno, aproveitamos para reiterar nossos elevados votos de estima e consideração.

Câmara Municipal, 09 de maio de 2024.

**MARCIO ANTONIO LOPES**

Vereador da CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003600370036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.